PORTARIA Nº 32/2021

O Senhor Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I – Fica instituído recesso nesta Câmara Municipal na data de 06 de setembro de 2021 (segunda-feira – dia antes do feriado da Independência do Brasil, terça-feira), retornando às atividades no dia 08 de setembro de 2021 (quarta-feira) a partir das 08 horas;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado Do Paraná, aos 02 de setembro de 2021.

Márcio José Albertini
Presidente da Câmara Municipal